



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 06 de março de 2020

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: **CONSTRUTORA CNT EIRELI**

Referência: Pedido de esclarecimento – TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 052/2020

Objeto: **Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para os serviços de reforma das instalações elétricas e rede de cabeamento estruturado do edifício da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé e do Teatro Municipal de Guaxupé, localizados na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro, Guaxupé/MG**

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, transcrito a seguir:

*“Temos interesse em participar da **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020.***

ITEM DO EDITAL:

***5.2.4.5.2.** O representante da empresa, por ocasião da visita técnica, deverá demonstrar capacidade suficiente e adequada em razão do grau de especialidade/complexidade do objeto, em respeito ao princípio da finalidade.*

***5.2.4.5.3.** A empresa interessada poderá encaminhar profissional terceirizado para participar da visita técnica, desde que o mesmo possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência.*

***5.2.4.5.4.** O representante da empresa interessada deverá apresentar-se munido de instrumento público ou particular, com firma reconhecida, que o qualifique a realizar a visita técnica ou, no caso de sócio, proprietário ou de dirigente de empresa cópia autenticada da ata de eleição ou do contrato social e/ou última alteração, conforme o caso, declaratório de sua investidura no cargo.*

Diante disso gostaríamos de saber:

Tem que ser somente engenheiro? Pode ser técnico? Pode ser o Responsável Legal pela empresa?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

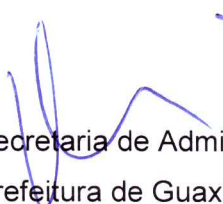
Qual documento é considerado para comprovar a capacidade técnica suficiente?"

Temos a informar que:

- PARA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA, PODE SER QUALQUER REPRESENTANTE DA EMPRESA DESDE QUE DEVIDAMENTE MUNIDO DE DOCUMENTOS.

- NO CASO DE ENGENHEIRO OU TÉCNICO - DOCUMENTO QUE COMPROVE SUA CAPACIDADE, NESTE CASO PODE SER CARTEIRA DO CREA, COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM ENTIDADE DE CLASSE E PROCURAÇÃO DANDO PLENOS PODERES PARA O ATO.

- NO CASO DE PROPRIETÁRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CONTRATO SOCIAL.


Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG